



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

EDITAL Nº 01, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE
ENGENHARIA CIVIL**

A Comissão Eleitoral instalada em reunião do Conselho Departamental do Centro de Tecnologia no dia 29 de outubro de 2020 em meio remoto, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais das resoluções nº 020/2011 e nº 043/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

1- DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e de Subcoordenador do Curso de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I) Poderão candidatar-se todos os docentes lotados no curso de Engenharia Civil;
- II) Possuir graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso de Engenharia Civil e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- III) Estar ministrando disciplina específica do curso de Engenharia Civil.

3- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

3.1 – As inscrições dos candidatos serão efetivadas através do e-mail dinameres@ufpi.edu.br no dia **12 de novembro de 2020, das 8 às 18 horas**.

3.2 – Divulgação da homologação das inscrições até o dia **13 de novembro de 2020**;

3.3 – Caberá pedidos de impugnação de candidaturas até as **18h do dia 16 de novembro de 2020**, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

4- DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

- I) Os servidores docentes lotados no Curso de Engenharia Civil;
- II) O corpo discente do Curso de Engenharia Civil regularmente matriculado.

5 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada através do **SIGEleição**, mas caso haja algum impedimento pode ser usado outro sistema, dia **23 de novembro de 2020 no horário das 8 às 18 horas**.

6 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos para Coordenador e Subcoordenador seguirá o que versa sobre os pesos percentuais atribuídos a cada segmento universitário:

- Segmento docente –70%;
- Segmento discente –30%.

7– DOS PRAZOS E RECURSOS

Os prazos e recursos serão regidos pela resolução 020/2011 - CONSUN.

Teresina-PI, 09 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Dinameres Aparecida Antunes
Presidente da Comissão Eleitoral